



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 291ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1 Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de
 2 Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve início a
 3 291ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução da Presidente do Conselho Superior,
 4 Fabiana Costa Oliveira Barreto. Estiveram presentes os Conselheiros Antonio Ezequiel de Araujo
 5 Neto e José Firmo Reis Soub e, por plataforma de videoconferência, os Conselheiros Benis Silva
 6 Queiroz Bastos, Eduardo José Oliveira de Albuquerque, Vítor Fernandes Gonçalves, Maurício Silva
 7 Miranda e Marta Alves da Silva e o Corregedor-Geral do MPDFT, José Valdenor Queiroz Júnior.
 8 Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza e
 9 Leonardo Roscoe Bessa. **I – EXPEDIENTE. 1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.**
 10 Cronograma de planejamento e escolha da Comissão a fim de dirigir a Eleição para composição do
 11 Conselho Superior do MPDFT - Biênio 2020/2022. O Colegiado aprovou, à unanimidade, a
 12 Comissão Eleitoral, integrada pela Procuradora de Justiça Laura Beatriz Castelo Branco Alves
 13 Semeraro Rito, pelos Promotores de Justiça Renata de Salles Moreira Borges, Candida Marcolina
 14 Ferreira de Fariae Delson Luiz Bastos Ferro e pelo Promotor de Justiça Adjunto Jorge Luis Lopes
 15 Manzur para, sob a presidência da primeira e secretariada pelo último, dirigir a eleição destinada à
 16 composição do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Biênio
 17 2020/2022, nos termos do artigo 163, inciso III, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993.
 18 A Presidente destacou que o período de inscrições ocorrerá de 24 a 28 de agosto de 2020, bem como
 19 da eleição pelo Colégio em 16 de setembro, e pelos pares, Procuradores de Justiça, em 17 de
 20 setembro de 2020. **B.** Estudo sobre a implementação da Resolução CNMP nº 199, de 10 de maio de
 21 2019, que institui e regulamenta o uso de mensagens instantâneas para comunicação de atos
 22 processuais (*Tabularium* nº 08191.077859/2019-37); **C.** Relatório da auditoria das eleições realizadas
 23 no âmbito do MPDFT utilizando o Sistema *Votus* (*Tabularium* nº 08191.040436/2020-03). O Vice-
 24 Procurador de Justiça Institucional André Vinícius Espírito Santo de Almeida e o Secretário de
 25 Tecnologia da Informação Luiz Augusto Araujo Becker estavam à disposição dos Conselheiros, pelo
 26 Sistema *Zoom*, para sanar dúvidas. **2. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL**
 27 **DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC. A.** Ofício nº 475/2020-PDDC/MPDFT, de 10 de agosto
 28 de 2020 (*Tabularium* nº 08191.084891/2020-11), que encaminhou o relatório de atividades da
 29 Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão e da Força-Tarefa para Acompanhamento das Ações
 30 de Combate ao Novo Coronavírus no DF, referente ao mês de julho de 2020. O Procurador Distrital
 31 dos Direitos do Cidadão fez uso da palavra para esclarecimentos. **4. COMUNICAÇÕES DA**
 32 **OUVIDORIA. A.** Ofício nº 2354/2020-Ouvidoria, de 8 de julho de 2020 (*Tabularium* nº
 33 08191.072319/2020-09), que encaminhou o relatório mensal da Ouvidoria do Ministério Público do
 34 Distrito Federal e Territórios, do mês de junho de 2020; **B.** Ofício nº 2357/2020-SIC, de 8 de julho de
 35 2020 (*Tabularium* nº 08191.072323/2020-69), que encaminhou o relatório dos Pedidos de
 36 Informação, segundo a Lei nº 12.527/2011, relativo ao mês de junho de 2020; **C.** Ofício nº
 37 2881/2020-Ouvidoria, de 10 de agosto de 2020 (*Tabularium* nº 08191.085258/2020-31), que
 38 encaminhou o relatório mensal da Ouvidoria do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,
 39 do mês de julho de 2020; **D.** Ofício nº 2883/2020-SIC, de 10 de agosto de 2020 (*Tabularium* nº
 40 08191.085261/2020-55), que encaminhou o relatório dos Pedidos de Informação, segundo a Lei nº
 41 12.527/2011, relativo ao mês de julho de 2020. **5. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-**
 42 **GERAL. A.** Decisões que determinaram o arquivamento dos seguintes procedimentos: (1)
 43 Expediente nº 08191.022656/2020-47; (2) Expediente nº 08191.025659/2019-07; (3) Expediente nº
 44 08191.033195/2020-38; (4) Expediente nº 08191.036896/2020-29. **B.** Decisões que determinaram



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

45 arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº
46 08191.008907/2020-81; (2) Notícia de Fato nº 08191.022511/2020-46; (3) Notícia de Fato nº
47 08191.054346/2020-91; (4) Notícia de Fato nº 08191.060808/2020-18; (5) Notícia de Fato nº
48 08191.064072/2020-49. O Corregedor-Geral fez uso da palavra para esclarecimentos, tendo
49 destacado o Expediente nº 08191.008907/2020-81, contudo, o referido procedimento não foi julgado
50 por falta de quórum. O Colegiado, à unanimidade, homologou as decisões de arquivamento dos
51 expedientes e notícias de fato acima referidos, nos termos do art. 2º, inciso VI, da Resolução
52 CSMPDFT nº 170/2014, à exceção da Notícia de Fato nº 08191.008907/2020-81. **II - ORDEM DO**
53 **DIA. 1. Processo nº 08191.020680/2020-41.** Interessada: Corregedoria-Geral do MPDFT. Assunto:
54 *Pedido de remoção por interesse público.* Relator: Conselheiro José Firmo Reis Soub. Discussão: O
55 Relator não trouxe o procedimento para julgamento, mas apenas para comunicar ao Colegiado que
56 decidiu pelo encaminhamento à Corregedoria para providências cabíveis, tendo em vista os fatos
57 narrados no despacho monocrático lido em Sessão. **2. Processo nº 08191.064630/2020-76.**
58 Interessada: Secretaria-Geral e Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto:
59 *Promoção de membro por antiguidade ao cargo de Procurador de Justiça.* Relatora: Conselheira
60 Marta Alves da Silva. Discussão: Leitura de voto pela Relatora. O Colegiado dispensou o restante do
61 prazo constante do art. 29 do Regimento Interno do Conselho Superior. **Decisão:** O Conselho
62 Superior, acolhendo à unanimidade o voto da Relatora, decidiu pela promoção, por antiguidade, da
63 Promotora de Justiça Marta Eliana de Oliveira ao cargo de Procuradora de Justiça da carreira do
64 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga decorrente da aposentadoria da
65 Procuradora de Justiça Maria Aparecida Donati Barbosa. **III - MANIFESTAÇÃO DOS**
66 **CONSELHEIROS. 1. Processo nº 08191.058204/2017-06.** Interessada: Promotora de Justiça
67 Mariana Fernandes Távora. Assunto: *Afastamento de longa duração para curso de mestrado*
68 *oferecido pelo ISCSP da Universidade de Lisboa - Portugal.* Relatora: Conselheira Benis Silva
69 Queiroz Bastos. A Relatora informou que a Promotora de Justiça interessada juntou o diploma,
70 restando apenas a audiência pública para apresentação da tese de mestrado, nos termos do art. 39 do
71 Regimento Interno do Conselho Superior. **2. Processo nº 08191.086384/2018-99.** Interessado:
72 Promotor de Justiça Marcelo Santos Teixeira. Assunto: *Afastamento de curta duração para*
73 *elaboração de dissertação Mestrado Lisboa.* Relator: Conselheiro Leonardo Roscoe Bessa. O
74 Secretário do Conselho Superior fez a leitura do despacho proferido pelo Relator no bojo do
75 procedimento, o qual deferiu a prorrogação da entrega da dissertação até novembro de 2020. O
76 Secretário, em seguida, elogiou aos Procuradores de Justiça Maurício Miranda e Marta Alves pelo
77 excelente trabalho junto às Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais. O Conselheiro José Firmo
78 Reis Soub prestou homenagens aos servidores do Conselho Superior pela dedicação ao trabalho, bem
79 como solicitou agilidade na apreciação do Procedimento nº 08191.084071/2020-11, que trata sobre o
80 Acordo de Não Persecução Cível. A Conselheira Marta Alves da Silva solicitou apoio às
81 Procuradorias de Justiça Criminais diante do aumento de volume de feitos, seja pelo incremento de
82 servidores para analisar processos, seja pelo julgamento do procedimento que trata sobre a
83 reestruturação das Procuradorias de Justiça. Encerrada a sessão, foi designado o dia 18 de setembro
84 de 2020, sexta-feira, às 14h30, para a próxima Sessão Ordinária do Colegiado. Para constar, eu,
85 Antonio Ezequiel de A. Neto, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue
86 assinada em conjunto com a Presidente do Egrégio Conselho Superior.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Presidente do Conselho Superior

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Secretário do CSMPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

Procuradora-Geral de Justiça

Procurador de Justiça

Assinado por:

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO - COCCR/PGJ em 04/11/2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - Precon/PGJ em 04/11/2020.

.